INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas com base no Art.89º Inciso III, combinado com o Art.118 do Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **WALDEZ GÓES**, digníssimo **MINISTRO DA INTEGRAÇAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BRASIL**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais solicita que seja viabilizado junto à **CODEVASF, Aquisição de uma plantadeira de mudas de abacaxi para beneficiar agricultores da agricultura familiar no Município de Porto Grande**.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Ministro

A plantadeira de mudas de abacaxi proporcionará para os pequenos abacaxicultores de nosso município, maior qualidade, rendimento e redução de custo operacional.

Esse equipamento possibilita plantar e adubar em média 7 mil mudas de abacaxi por hora com distribuição e profundidade uniforme. "Essa máquina proporcionará para os pequenos abacaxicultores do nosso município, maior qualidade, rendimento e redução de custo operacional, sem contar que será de grande ajuda para esse produtores.

Tivemos a alegria do estado do Amapá da conquista, do seu primeiro produto registrado como Indicação Geográfica (IG), na categoria Indicação de Procedência, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

O abacaxi produzido em nosso município Porto Grande, que já havia sido reconhecido como Patrimônio Imaterial do estado, é agora **123ª IG** do país.

A conquista é resultado do trabalho da Associação de produtores de Abacaxi do Porto Grande. A cidade, que fica a 102 quilômetros da capital Macapá, é o principal polo produtivo do fruto no estado, com estimativa de até 8 milhões de pés plantados.

O fruto inspira, inclusive, a maior festa cultural do estado, que acontece desde a década de 1990 e reúne mais de 60 mil pessoas por ano.

Nestes Termos;

Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 16 de Abril de 2025.

NELSON DOS SANTOS DOMIGUES
VEREADOR